



**Lei n.º 3.382, de 1º de dezembro de 2015.**

***Inclui elemento de despesa na Lei nº 3300/14 – LOA, e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei nº 3300/14 LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.241.0219.1305 Reforma Centro Idoso/Recurso Vinculado Fundo Munic. do Idoso

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação no seguinte órgão e rubrica:

08.241.0219.1305 Reforma Centro Idoso/Recurso Vinculado Fundo Municipal Idoso

33.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 3.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de dezembro de 2015, 55ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 1º/12/2015.